



**Instituto
S. João de Deus**

Relatório de Monitorização ANUAL

da Execução do Plano de Prevenção
de Riscos de Corrupção e Infrações
Conexas

Abril de 2026

ÍNDICE:

1. INTRODUÇÃO	3
2. AVALIAÇÃO ANUAL DA EXECUÇÃO DO PPR	6
3. CONCLUSÕES	12
4. PUBLICAÇÕES	13

1. INTRODUÇÃO:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, vem o Instituto S. João de Deus proceder à elaboração do relatório de avaliação anual do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), por referência ao ano de 2025.

O Instituto S. João de Deus (“ISJD”) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede em Lisboa, dotada de personalidade jurídica canónica e civil, que presta cuidados de saúde e apoio social humanizados à população em geral, inspirados no estilo carismático de S. João de Deus, de acordo com a doutrina social da Igreja, dando particular atenção aos mais desprotegidos, contando, na prossecução da sua missão, com mais de 50 (cinquenta) colaboradores especializados e comprometidos com o princípio de “fazer bem o bem”.

A organização interna do Instituto S. João de Deus corresponde a um modelo de estrutura hierarquizada, cuja missão é desenvolvida através de oito estabelecimentos de saúde (Centros Assistenciais) situados em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, a saber:

- Instituto S. João de Deus – Telhal (Casa de Saúde do Telhal)
- Instituto S. João de Deus – Funchal (Casa de Saúde S. João de Deus – Funchal)
- Instituto S. João de Deus – Angra do Heroísmo (Casa de Saúde S. Rafael)
- Instituto S. João de Deus – Barcelos (Casa de Saúde S. João de Deus – Barcelos)
- Instituto S. João de Deus – Ponta Delgada (Casa de Saúde S. Miguel)
- Instituto S. João de Deus - Montemor o Novo (Hospital S. João de Deus)
- Instituto S. João de Deus - Areias de Vilar (Casa de Saúde S. José)
 - Unidade de Saúde - Gelfa
 - Unidade de Saúde - Melgaço
- Instituto S. João de Deus - Lisboa (Clínica S. João de Ávila)
 - Unidade de Saúde - Carnaxide

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (“PPR”) do Instituto S. João de Deus foi aprovado pela Direção em 29 de agosto de 2024, e revisto em 8 de outubro de 2024 e em 26 de fevereiro de 2026, no ponto 5.2.1. do PPR, intitulado “Indicação do responsável pela execução do

PPR”, tendo em conta a Orientação n.º 1/2024¹, de 24 de setembro de 2024, e a Orientação n.º 1/2025², de 8 de outubro de 2025, que a veio substituir, ambas emitidas pelo Mecanismo Nacional Anticorrupção (“MENAC”), sobre a designação do Responsável pelo Cumprimento Normativo.

Perante o entendimento estabilizado nesta última Orientação, a Direção do Instituto S. João de Deus, na reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, deliberou designar como RCN do Instituto S. João de Deus a Dra Filipa Dias (Responsável da Área de Apoio Jurídico e Contencioso), que substituiu o Irmão José Paulo Simões Pereira (Presidente da Direção) no exercício da função.

A mesma assume também a função de responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR, nos termos previstos na alínea e), do n.º 2, do artigo 6.º, do RGPC.

Na elaboração do PPR, que teve em conta as orientações do Mecanismo Nacional Anticorrupção³, o seu enquadramento nas diferentes Políticas e Procedimentos do Instituto S. João de Deus, nos Estatutos Gerais da Ordem Hospitaleira de S. João de Deus, nas Cartas de Identidade e nas informações recolhidas junto das diversas áreas e estruturas internas, o Instituto S. João de Deus procedeu a uma análise transversal das competências e atividades exercidas, de forma a identificar as situações que, no âmbito das diferentes áreas de atuação e das tarefas funcionais, possam consubstanciar risco de gestão e de corrupção e infrações conexas.

Assim, em resultado de um processo de reflexão interno, que abrangeu todos os dirigentes, diretores dos Centros Assistenciais e responsáveis dos departamentos, assessorias e gabinetes da Instituição (Áreas Funcionais), foi relacionado um conjunto de atividades e responsabilidades relativamente às quais foram identificados os eventos de riscos, tendo sido ponderadas as medidas de atenuação

¹ Nos termos da Orientação n.º 1/2024, deve ser designado como RCN um elemento das entidades obrigadas que tenha a qualidade de dirigente superior ou equiparado (o que, no âmbito de entidades privadas, deve ser validado por via da certidão comercial da sociedade e por quem, nos termos da mesma, tem os devidos poderes para vincular essa mesma sociedade). Perante este entendimento, a Direção do Instituto S. João de Deus deliberou, na sua reunião de 8 de outubro de 2024, a alteração da pessoa do RCN, tendo designado para o exercício dessa função o Presidente da Direção do Instituto S. João de Deus, Irmão José Paulo Simões Pereira.

² Perante as várias questões suscitadas em torno do tema da designação do RCN e a relevância de uma maior uniformização do entendimento aplicável, veio o MENAC substituir a Orientação n.º 1/2024 pela Orientação n.º 1/2025, estabilizando o entendimento de que, no âmbito do Setor Privado e do Setor Cooperativo “[p]ode ser designado como RCN qualquer dirigente ou colaborador com um nível hierárquico e/ou funcional suficientemente elevado e adequado à função, designadamente o desempenho de um cargo ligado à auditoria, compliance, forense, gestão do risco ou funções de conformidade, e desde que este exerça as suas funções de modo independente, permanente e com autonomia decisória, devendo ser-lhe assegurado, pela respetiva entidade, que dispõe da informação interna e dos meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho da sua função”. Em face desta nova Orientação, a Direção do Instituto S. João de Deus, na reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, deliberou designar como RCN do ISJD a Dra Filipa Dias (Responsável da Área de Apoio Jurídico e Contencioso), em substituição do Irmão José Paulo Simões Pereira (Presidente da Direção).

³ Neste trabalho foram consideradas as indicações de cariz metodológico, que devem assistir a elaboração dos relatórios de avaliação do PPR, constantes do Guia N.º 1/2023, de setembro, do Mecanismo Nacional Anticorrupção.

instituídas e, nos casos considerados necessários, equacionadas medidas de prevenção adicionais para mitigação da sua probabilidade de ocorrência.

Simultaneamente, e tendo por base a mesma metodologia, foi elaborado o Código de Conduta, tendo, igualmente, sido colocado em funcionamento um novo Canal de Denúncias, alocado a uma plataforma informática *online*, para receção e tratamento das denúncias rececionadas no âmbito do RGPC e outras infrações com este conexas, bem como, por iniciativa e vontade do Instituto S. João de Deus, de denúncias relacionadas com atos de assédio no local de trabalho.

Como regulamentado, foi dado conhecimento a todos os trabalhadores e publicado no web site institucional do Instituto S. João de Deus o Código de Conduta, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e o link de acesso à plataforma informática do Canal de Denúncias, tendo sido assegurada formação inicial sobre estes instrumentos e o regime jurídico subjacente a todos os trabalhadores e dirigentes da Instituição.

Ainda no âmbito da elaboração do PPR, e conforme programado, foram relacionados os fatores causadores de risco de corrupção e conexas, elaborado o quadro inicial de valorização e classificação, de acordo com a “Matriz de Risco” e listadas as atividades ou funções sujeitas a riscos críticos ou elevados. Foram consultadas, através de um inquérito escrito, as Direções dos Centros Assistenciais, e as dos Departamentos, Assessorias e Gabinetes (estas duas últimas atualmente designadas por “Áreas Funcionais”), onde foram detetados riscos.

De acordo com as respostas obtidas, foi elaborado um “quadro geral de riscos de corrupção e conexas” onde foram identificados e desenvolvidos todos os riscos, que foram classificados em quatro graus distintos: “muito reduzidos”, “reduzidos”, “moderados” e “elevados”. Para cada um desses riscos foi realizado um levantamento das medidas de mitigação, tendo, relativamente aos riscos classificados como moderados e elevados ou críticos sido identificadas novas ações para diminuir o impacto dos riscos assinalados.

Nestes termos, o presente documento sistematiza o trabalho desenvolvido pelo Instituto S. João até 31 de dezembro de 2025, no que respeita à implementação dos mecanismos de acompanhamento e monitorização das medidas preventivas de risco previstas no PPR em vigor.

O Programa de Cumprimento Normativo (PCN) do Instituto S. João de Deus, conforme previsto no RGPC, integra os seguintes instrumentos:

- PPR;
- Designação do RCN;
- Código de Conduta;
- Programa de formação e comunicação; e
- Canal de Denúncia interna.

Estes instrumentos/medidas foram aprovados/implementados e encontram-se divulgados na página da Internet institucional.

De sublinhar que, no decurso de 2025, à semelhança do ano anterior, foram realizadas ações de formação sobre o regime geral de prevenção da corrupção, dirigidas aos novos trabalhadores do Instituto S. João de Deus, bem como ações de sensibilização sobre a mesma temática dirigidas a todos os trabalhadores da Instituição.

2. AVALIAÇÃO ANUAL DA EXECUÇÃO DO PPR

O PPR do Instituto S. João de Deus detalha o tipo de riscos específicos inerentes ao cumprimento das prioridades estratégicas e dos objetivos operacionais e atividades desenvolvidas (missão e suporte), classificando os riscos em função da probabilidade da sua ocorrência e do seu impacto.

No mapeamento efetuado, foram identificados riscos de gestão, incluindo de corrupção e infrações conexas, transversais e por setores específicos, detalhando as atividades que, pela sua natureza intrínseca, se apresentam como mais suscetíveis a riscos neste domínio, distribuídos pelas seguintes sete áreas:

- Comercial (Missão);
- Compras;
- Contabilidade e tesouraria;
- Tecnologias de Informação;
- Marketing e comunicações;
- Recursos Humanos; e
- Transversais.

Neste sentido, foram identificadas medidas preventivas e corretivas, bem como os responsáveis pela implementação das áreas de mitigação ou eliminação dos riscos.

Globalmente, foram identificadas 58 (cinquenta e oito) potenciais situações de risco, das quais 1 (uma) foi considerada de risco elevado (E), 22 (vinte e duas) de risco moderado (M), 5 (cinco) de risco reduzido (R) e 30 (trinta) de risco muito reduzido (MR), conforme se evidencia no seguinte quadro:

Áreas	Grau do Risco			
	MR	R	M	E
Comercial	3	1	2	0
Compras	4	2	7	0
Contabilidade e tesouraria	10	0	8	0
Tecnologias de Informação	0	1	1	0
Marketing e comunicações	1	0	1	1
Recursos Humanos	11	1	1	0
Transversais	1	0	2	0
	30	5	22	1

De forma a mitigar os riscos, foram definidas 166 (cento e sessenta e seis) medidas, das quais, 4 (quatro) estão associadas a situações de risco Elevado, 84 (oitenta e quatro) a situações de risco Moderado e as restantes 78 (setenta e oito) a situações de risco Reduzido ou Muito Reduzido, como se evidencia no quadro seguinte:

Áreas	Medidas Preventivas			
	MR	R	M	E
Comercial	7	3	9	0
Compras	11	4	24	0
Contabilidade e tesouraria	21	0	33	0
Tecnologias de Informação	0	2	3	0
Marketing e comunicações	4	0	4	4
Recursos Humanos	19	3	3	0
Transversais	4	0	8	0
	66	12	84	4

A avaliação anual das situações de risco constantes do PPR assentou num processo participativo, tendo sido envolvidos todos os responsáveis, que apresentaram o ponto de situação sobre a implementação das medidas sob sua responsabilidade.

Os resultados da avaliação efetuada foram compilados, apresentando-se o seguinte ponto de situação sobre a sua implementação:

- **Medidas de prevenção de riscos MR-** Das 66 (sessenta e seis) medidas de prevenção de riscos muito reduzidos previstas no PPR constata-se que 60 (sessenta) estão implementadas, sendo que 5 (cinco) se encontram em curso e 1 (uma) ainda está por implementar;
- **Medidas de prevenção de riscos R** – Das 12 (doze) medidas de prevenção de riscos reduzidos previstas no PPR constata-se que as medidas 12 (doze) estão implementadas;
- **Medidas de prevenção de riscos M** – Das 84 (oitenta e quatro) medidas de prevenção de riscos moderados constata-se que 69 (sessenta e nove) estão implementadas, sendo que 8 (oito) se encontram em curso e 7 (sete) medidas encontram-se por implementar; e
- **Medidas de prevenção de riscos E** – Das 4 (quatro) medidas de prevenção de riscos elevados, consta-se que 3 (três) estão implementadas, sendo que 1 (uma) se encontra em curso.

No quadro seguinte, apresenta-se um resumo do grau de implementação das medidas, melhor detalhadas no mapa que constitui o Anexo I:

Áreas	Implementação			
	Sim	Em curso	Não	Total
Comercial	17	1	1	19
Compras	35	2	2	39
Contabilidade e tesouraria	47	4	3	54
Tecnologias de Informação	4	1	0	5
Marketing e comunicações	10	2	0	12
Recursos Humanos	21	4	0	25
Transversais	10	0	2	12
Total	144	14	8	166

Em resultado da monitorização anual efetuada às medidas de mitigação previstas no PPR para as situações de risco muito reduzido, reduzido, morado e elevado, constata-se que:

2025		
Medidas Implementadas	144	87%
Medidas cuja implementação se encontra em curso	14	8%
Medidas ainda não implementadas	8	5%

Refira-se que, em resultado da monitorização intercalar ao PPR, efetuada em outubro de 2025, das 4 (quatro) medidas de mitigação previstas para as situações de risco elevado, 3 (três) encontravam-se implementadas – como sendo a criação de um Código de Conduta relativamente Presentes/Hospitalidades oferecidas e recebidas (cuja versão final corresponde à denominação “Código de Aceitação e Oferta de Presentes”), incluindo a implementação de uma política interna que regulamente a aceitação de ofertas de fornecedores por parte dos colaboradores e membros da direção e o estabelecimento de um sistema de registo e devolução de ofertas recebidas - e 1 (uma) em fase de implementação (relativa à realização de formações periódicas).

Relativamente à implementação da medida de mitigação consubstanciada na realização de formações periódicas destinadas a sensibilizar os colaboradores e membros da direção sobre a importância da ética e da integridade nas relações com fornecedores, é de referir que o respetivo conteúdo das ações formativas e plano de formação se encontra concluído, perspetivando-se encerrar o primeiro ciclo formativo no primeiro semestre de 2026.

Paralelamente, encontra-se implementado o Código de Conflito de Interesses, que contempla as medidas destinadas a assegurar a isenção e a imparcialidade dos dirigentes e colaboradores do Instituto S. João de Deus e a prevenir situações de favorecimento.

No respeito pelo processo participativo sobre o qual assenta a elaboração dos instrumentos em apreço foram efetuadas entrevistas aos Diretores dos Centros Assistenciais (porquanto é na missão que ocorre maior probabilidade destes eventos de risco) e demais responsáveis e partilhado um questionário sobre procedimentos de aceitação de ofertas e hospitalidades, cujo estado de análise e ponderação se encontra concluído. Do mesmo modo, foi efetuado um levantamento das ofertas e donativos auferidos e prestados pela Instituição e circunstâncias que os justificam, assim como dos principais eventos potenciadores de conflitos de interesses. Foi, ainda, instituído um grupo de trabalho, multidisciplinar, responsável pela análise, avaliação e revisão final destes instrumentos.

De salientar que, em termos percentuais, todas áreas de suporte e missão revelam taxas de implementação acima dos 80%, destacando-se a área das Compras com uma taxa de implantação das medidas de mitigação equivalente a 90%.

Relativamente às 22 (vinte e duas) medidas mitigadoras previstas no PPR, cuja implementação ainda não foi possível ou que se encontra em curso (em 2024 eram 47), 15 (quinze) são relativas a situações de risco moderado, 6 (seis) a situações de risco muito reduzido e 1 (uma) a situações de risco elevado, apresentando-se, no quadro seguinte, a sua distribuição por área:

Áreas	Grau de risco				Total	Peso no total das Medidas	Total das Medidas
	MR	R	M	E			
Comercial	0	0	2	0	2	11%	19
Compras	1	0	3	0	4	10%	39
Contabilidade e tesouraria	2	0	5	0	7	10%	54
Tecnologias de Informação	0	0	1	0	1	20%	5
Marketing e comunicações	1	0	0	1	2	17%	12
Recursos Humanos	2	0	2	0	4	16%	25
Transversais	0	0	2	0	2	17%	12
Total	6	0	15	1	22	100%	166

Refira-se que, nas situações acima assinaladas, foi efetuado um levantamento dos motivos ou constrangimentos que impossibilitaram a efetiva implementação, apontando-se, para a generalidade dos casos, como principais fatores, razões de mercado ou conjunturais, implementação de processos ou sistemas de informação que ainda se encontram em desenvolvimento, exiguidade de recursos humanos e constrangimentos organizacionais motivados por instabilidade na Direção de Recursos Humanos e na Direção-Geral.

Perspetiva-se que com a estabilização e reforço da equipa de Recursos Humanos (que integra o Núcleo de Formação) e com o preenchimento da vacatura na Direção-Geral em maio próximo, será possível concluir, até ao final do corrente ano, a implementação da totalidade das medidas mitigadoras

previstas no PPR associadas às áreas de Marketing e Comunicações e de Recursos Humanos, garantindo a continuidade das ações formativas e de sensibilização previstas.

De sublinhar, ainda, que, em 2025, o Instituto S. João deu início à implementação dos procedimentos destinados a assegurar a conformidade com o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e Segurança da Informação. Da respetiva implementação subjaz a aplicação de mecanismos de auditoria que permitirão, nomeadamente, a revisão periódica dos acessos aos sistemas informáticos.

Igualmente em fase de implementação, encontra-se o desenvolvimento de um novo sistema de gestão de recursos humanos – que inclui um novo modelo de avaliação de desempenho – que permitirá a estabilização dos processos de reconhecimento e envolvimento ativo de colaboradores. Também o recente reforço da equipa de Recursos Humanos permitirá garantir a segregação de funções entre elementos responsáveis pelo cadastro dos colaboradores e respetivos vencimentos, e elementos responsáveis pelo processamento salarial.

Quanto às medidas totalmente implementadas, destaca-se, como referido, a aprovação do Código de Conflito de Interesses e do Código de Aceitação e Oferta de Presentes, incorporando normas para dirimir situações de conflitos de interesses e regular as condições de aceitação e entrega de ofertas institucionais. Foi implementada a obrigatoriedade de declaração de existência ou inexistência de conflito de interesses pelos trabalhadores da Instituição, sejam estes reais, aparentes ou potenciais.

Em paralelo, encontra-se em fase de finalização o Código de Ética do Instituto S. João de Deus – que aguarda parecer da Comissão de Ética –, sendo que, com a sua implementação e subsequente formação a todos os colaboradores da Instituição, encontrar-se-á assegurada a garantia da observância de deveres funcionais e éticos e da tutela exclusiva do interesse Institucional (independência e imparcialidade no exercício de funções).

Neste contexto, importa salientar que, como medida adicional, todos os colaboradores do Instituto S. João de Deus, assim como os respetivos parceiros e fornecedores passam a assinar declarações de “conhecimento e compromisso” de observância do Código de Ética, à semelhança do que já sucede no que concerne ao Código de Conduta associado ao regime geral de prevenção da corrupção.

Destaque também para importância da criação da área de auditoria e controlo interno (denominada Área de Planeamento e Controlo de Gestão), com responsabilidades no âmbito da realização de auditorias internas, monitorização dos diversos procedimentos, instrumentos e políticas em vigor na Instituição, no controlo de gestão e pilotagem do controlo de gestão.

Relativamente à área de Missão, de modo a garantir a aplicação das políticas, normas, metodologias e procedimentos em vigor aplicáveis às ações de controlo e auditoria, salienta-se o acompanhamento e supervisão regular da atividade e do processo de auditoria, não só através dos vários níveis hierárquicos, como por intermédio de auditorias internas e externas. A este propósito, é de enfatizar

que o Instituto S. João de Deus dispõe de certificação pelo Referencial *Equass Assurance* nos diversos Centros Assistenciais e em todos os seus serviços, sublinhando-se, neste âmbito, a atividade desenvolvida pela Área da Qualidade que, através da sua ação sistemática e regular, promove a avaliação inter pares daqueles serviços.

Refira-se que as ações de supervisão e, subsequentemente, de auditoria, permitiram identificar, em março de 2025, desvios ao Código de Conduta por violação de normativos internos relativos a procedimentos administrativos e financeiros, e de normas laborais relativas à proibição de assédio, associados ao Centro Assistencial sito no Funchal. Em consequência, foi determinada a suspensão dos trabalhadores diretamente envolvidos e instaurados processos disciplinares, impugnados judicialmente, os quais, a 31 de dezembro de 2025, se encontravam a aguardar julgamento. Simultaneamente, foram tomadas medidas para garantir o regular cumprimento dos processos e reforçadas as ações de controlo a nível central.

Cremos, assim, que o processo de monitorização regular constituiu um incentivo à adoção de procedimentos que não estão ainda implementados, o que tem vindo a ser comprovado pela percentagem de medidas preventivas e mecanismos de controlo implementados e em via de implementação no ano de 2025.

3. CONCLUSÕES:

A monitorização anual do PPR em vigor no Instituto S. João de Deus revelou-se de especial importância no reforço da afirmação da liderança pelo exemplo.

A avaliação e monitorização regular da execução do PPR assumem-se como elementos fundamentais no reforço e fortalecimento do sistema de controlo interno de todos os processos relacionados com as diversas áreas de missão e suporte do Instituto S. João de Deus.

O controlo da aplicação do Programa de Cumprimento Normativo encontra-se garantido com a nomeação da Dra Filipa Dias como RCN (*colaborador com nível funcional suficientemente elevado*).

Por seu turno, o reforço e a eficácia do controlo interno do Instituto S. João de Deus, medido pelo grau de eliminação ou redução do risco através das medidas preventivas/corretivas implementadas e a implementar, trata-se de um processo dinâmico e em constante avaliação e construção.

Atualmente, o sistema de controlo interno encontra-se consagrado em diferentes instrumentos, nomeadamente, além do PPR, no Código de Conduta sobre Assédio, nas Políticas de Confidencialidade, de Ética e Bem-Estar, de Direitos e Deveres dos Utentes, de Comunicação e Divulgação, de Privacidade, de Recrutamento, retenção, não discriminação e igualdade de oportunidade, assim como nos Procedimentos de Planeamento e Orçamento, de Gestão de Clientes,

de Gestão de Utentes, de Gestão Caixa e Bancos, de Gestão de Compras e Stock, de Encerramento de contas, de Encerramento de Contas Consolidadas, de Norma Débitos aos Utentes, de Inventariação de Existências, de Planeamento e Aquisição de Medicamentos, de Gestão fornecedores, de Gestão de Compras e Stock, de Gestão de passwords de acesso aos sistemas de informação, de Gestão de acessos, de Aquisição e Configuração de Equipamentos, de Falha de Sistema, de Manutenção Corretiva Informática, de denúncia interna de irregularidades, no Manual da Qualidade, no Código de Conflitos de Interesses e no Código de Aceitação e Oferta de Presentes.

Sem prejuízo do esforço de melhoria contínua, o sistema de controlo interno no Instituto S. João de Deus encontra-se materializado em diferentes níveis, de modo a assegurar que os procedimentos de gestão interna, nas suas diferentes componentes, se encontram desenvolvidos de acordo com a lei e com as regras da boa gestão.

Como referido anteriormente, a atuação do Instituto S. João de Deus assenta na aplicação de princípios, normas e referenciais técnicos de auditoria (*in casu*, o referencial EQUASS Assurance), incluindo normas específicas, assumindo nesta sede especial importância a Equipa do Sistema da Qualidade, com competência no controlo regular do cumprimento das normas, procedimentos e referenciais em vigor e da qualidade dos serviços prestados.

É objetivo do Instituto S. João de Deus estender o Sistema de Gestão da Qualidade aos serviços centrais (integrados na Sede), assegurando, por esta via, a transversalidade da certificação dos processos da Instituição.

Em conclusão, as atividades desenvolvidas pelo Instituto S. João de Deus encontram-se, de uma forma geral, acauteladas por mecanismos de controlo interno que permitem concluir a inexistência de fortes probabilidades de ocorrência de situações graves de corrupção e infrações conexas. Na maioria das atividades a materialização deste tipo de riscos é pouco provável. A implementação das medidas de mitigação ou preventivas propostas no PPR tem merecido a participação dos responsáveis das diversas áreas, que têm respondido ao solicitado e evidenciado preocupação com a prevenção de eventuais situações de risco de corrupção e outros conexas.

O Instituto S. João de Deus irá, gradualmente, implementar as restantes ações mencionadas no Programa de Cumprimento Normativo, respeitando a legislação em vigor.

4. PUBLICAÇÕES

Nos termos do artigo 6.º, número 6 do RGPC, este Relatório de Avaliação Anual será objeto de publicitação aos trabalhadores, e ao exterior, no site institucional do Instituto S. João de Deus.

Simultaneamente, este Relatório de Avaliação Anual será objeto de comunicação ao MENAC através da plataforma eletrónica criada para o efeito.

Lisboa, 29 de abril de 2026,

A Responsável pelo Cumprimento Normativo,

Anexo I
Monitorização das medidas de prevenção previstas na matriz de riscos de corrupção e infrações conexas

Atividades	Riscos Potenciais	Avaliação			Medidas de Prevenção	Grau de implementação
		PO	PI	GR		
Comercial - Linhas de serviço relacionadas com o negócio						
Angariação comercial (Protocolo para a realização de novos serviços)	Ausência de independência na decisão de angariação comercial de projetos a clientes ⁴ que são partes relacionadas ou cujo projeto é de interesse pessoal	Baixa	Médio	Reduzido	- Aplicação e cumprimento de uma política de gestão de conflitos de interesses - Identificação das partes relacionadas com as quais o ISJD e os seus membros da Direção têm relações comerciais - Obrigatoriedade de preenchimento de questionário que atesta a relação de independência entre os potenciais clientes do ISJD e elementos das equipas que irão prestar os serviços	- Implementada - Implementada - Implementada
	Estabelecimento de relações de negócios com clientes: (i) com má imagem, reputação e idoneidade; (ii) associados a investigações e/ou decisões judiciais adversas relacionadas com crimes de corrupção ou de infrações conexas; (iii) alvo de sanções aplicadas pela União Europeia, Nações Unidas ou o governo de um país onde o terceiro atua; e/ou (iv) cujos acionistas, administradores, beneficiários efetivos e intervenientes chave da relação são Pessoas Expostas Politicamente (PEP) ou estão associados a investigações, decisões judiciais adversas e/ou incluídos em listas de sanções	Baixa	Médio	Moderado	- Aplicação e cumprimento de uma Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento ao Terrorismo - Realização de procedimentos de <i>Know Your Customer</i> (KYC) em momento prévio à aceitação de novos clientes - Monitorização contínua do risco de clientes e definição de medidas de diligência reforçada para clientes classificados com elevado risco	- Ainda não implementada - Implementada - Em implementação
Angariação comercial (Protocolo para a realização de novos serviços) (cont.)						

⁴ Para os efeitos da presente Matriz de Risco, e tendo em conta a área de atividade da entidade em causa, poder-se-ia definir o conceito de "Cliente" da seguinte forma: numa aceção mais restrita e específica, de acordo com a qual o cliente é o utente privado e/ou a sua família e tutela; numa aceção mais ampla, em que o conceito de cliente inclui quaisquer entidades com as quais o ISJD estabeleça uma relação profissional (Câmaras Municipais, ISS, IP, SCM, etc). Para efeitos da presente matriz, a análise teve subjacente o conceito amplo de utente, pois é nesta última categoria que se considera existir probabilidade de risco.

Atividades	Riscos Potenciais	Avaliação			Medidas de Prevenção	Grau de implementação
		PO	PI	GR		
	Ocorrência de eventos de suborno, tráfico de influências e/ou ofertas a funcionários públicos ou do setor privado, com o objetivo de ganhar um concurso (público ou não) ou garantir a adjudicação de um contrato	Média	Médio	Moderado	- Aplicação e cumprimento de política de ofertas e hospitalidades com critérios e procedimentos estabelecidos - Segregação e restrição de acessos e poderes de movimentação às contas bancárias - Formalização de candidatura a concursos públicos por via de plataformas existentes para o efeito - Aprovação de despesas incorridas por colaboradores por supervisores independentes - Consideração da criação de um procedimento para adjudicação de contratos; - Criação de Código de Conduta relativamente Ofertas/Hospitalidades/ Conflitos de interesses;	- Implementada - Implementada - Implementada - Implementada - Implementada
Elaboração e formalização de contratos com clientes	Elaboração e formalização de contratos com condições ambíguas ao nível das condições de pagamento e/ou com um objeto contratual abrangente/ambíguo/pouco claro, dificultando a interpretação/conferência/fiscalização dos serviços, assim como a análise pelas autoridades competentes	Baixa	Baixo	Muito Reduzido	- Utilização de minutas base de contratos elaboradas com o departamento jurídico - Revisão de contratos com entidades públicas por parte do departamento jurídico - Revisão por parte do departamento jurídico de alterações às condições gerais	- Implementada - Implementada - Implementada
Negociação e definição dos preços / descontos e outras condições a praticar com clientes	Atribuição de descontos excessivos/injustificados a clientes e/ou cuja razoabilidade é ambígua, em troca de benefícios alheios à organização	Baixa	Baixo	Muito Reduzido	- Estabelecimento de controlos em sistema que obrigam a aprovações adicionais aquando de descontos excessivos a clientes - Cumprimento da política de descontos.	- Implementada - Implementada
	Negociação e adjudicação de propostas comerciais com clientes pouco vantajosas e / ou com prejuízo direto para o ISJD em troca de benefícios alheios à organização	Baixa	Baixo	Muito Reduzido	- Participação de vários intervenientes no processo de negociação e formalização de contratos - Definição de rentabilidades mínimas, por projeto, que requerem aprovação independente para serem ultrapassadas	- Implementada - Implementada
Compras						
	Contratação ou subcontratação de entidades terceiras: (i) com	Médio	Médio	Moderado	- Realização de procedimentos de <i>Know Your Supplier</i> (KYS) em momento prévio ao	- Implementada

Atividades	Riscos Potenciais	Avaliação			Medidas de Prevenção	Grau de implementação
		PO	PI	GR		
Contratação de fornecedores e subcontratação de terceiros	má imagem, reputação e idoneidade; (ii) associados a investigações e/ou decisões judiciais adversas relacionadas com crimes de corrupção ou infrações conexas; (iii) alvo de sanções aplicadas pela União Europeia, Nações Unidas ou o governo de um país onde o terceiro atua; e/ou (iv) cujos acionistas, administradores, beneficiários efetivos e intervenientes chave da relação são Pessoas Expostas Politicamente (PEP) ou estão associados a investigações, decisões judiciais adversas e/ou incluídos em listas de sanções				estabelecimento de relação com novos fornecedores - Aplicação e cumprimento de regras específicas para parcerias de negócios com entidades terceiras - Obrigação da assinatura do código de conduta para terceiros, por parte de fornecedores - Monitorização contínua do risco de fornecedores e parceiros e definição de medidas de diligência reforçada para fornecedores classificados com elevado risco - Necessidade de verificação contínua do <i>background</i> das entidades fornecedoras; - O ISJD tem em vigor um conjunto de procedimentos que, de forma preventiva, tratam já estão deste risco específico, a saber: . Planeamento e Aquisição de Medicamentos; . Gestão de Fornecedores; . Gestão de Compras e Stock; . Planeamento e Aquisição de Medicamentos. - Introdução, na política de gestão de fornecedores, de uma cláusula específica relativa aos procedimentos de KYS;	- Em implementação - Implementada - Ainda não implementada - Implementada - Implementada
	Contratações/sub contratações não aprovadas ou aprovadas com o nível de delegação de autoridade indevido	Média	Médio	Moderado	- Existência de <i>workflow</i> em sistema, envolvendo diferentes níveis de aprovação; - Definição clara na utilização de cartões, com reconciliação regular dos valores; - Procedimentos reforçados na monitorização de autorizações por e-mail e/ou outros meios, com necessidade de implementação de sistema de aprovação de ordens de compra (pré-aquisição) como SAP;	- Implementada - Implementada - Implementada
	Estabelecimento de preços e condições de pagamento e/ou fornecimento que não são razoáveis e proporcionais aos serviços/produtos adquiridos	Média	Baixo	Moderado	- Aplicação e cumprimento de política de compras - Existência de <i>workflow</i> em sistema, envolvendo diferentes níveis de aprovação	- Implementada - Implementada
	Elaboração e formalização de contratos com condições	Baixa	Baixo	Muito Reduzido	- Obrigatoriedade de emissão de pedidos de compra em todas as compras, seguida do	

Atividades	Riscos Potenciais	Avaliação			Medidas de Prevenção	Grau de implementação
		PO	PI	GR		
Contratação de fornecedores e subcontratação de terceiros (cont.)	ambíguas ao nível das condições de pagamento e/ou com objeto contratual abrangente/ambíguo/pouco claro, dificultando a interpretação/conferência/fiscalização dos serviços e o controlo dos pagamentos				respetivo registo em sistema e com o preenchimento do objeto da contratação - Envolvimento do departamento jurídico na contratação de serviços	- Implementada - Implementada
	Inconsistências/falhas no cumprimento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços, decorrentes da descentralização destes procedimentos por várias áreas da estrutura orgânica do ISJD	Média	Baixo	Reduzido	- Aplicação e cumprimento de política de compras - Existência de <i>workflow</i> em sistema, envolvendo diferentes níveis de aprovação	- Implementada - Implementada
	Ocorrência de situações de suborno/corrupção por parte de entidades que representam ou atuam por conta e/ou em nome do ISJD	Baixa	Baixa	Muito reduzido	- Realização de procedimentos de <i>Know Your Supplier</i> (KYS) em momento prévio ao estabelecimento de relação com novos fornecedores - Aplicação e cumprimento de regras específicas para parcerias de negócios com entidades terceiras - Obrigação da assinatura do código de conduta para terceiros, por parte de fornecedores	- Implementada - Em implementação - Implementada
	Renovação/extensão excessiva do período de vigência dos contratos ou celebração de aditamento aos contratos sem revisão dos termos e condições negociados, evitando realizar consultas ao mercado e seguir o <i>workflow</i> de aprovação	Médio	Baixa	Reduzido	- Envolvimento da área de compras na análise de prorrogações e/ou de aditamentos a contratos com fornecedores - Estabelecimento de regras referentes a aditamentos, renovações/extensões contratuais	- Implementada - Implementada
	Transações com partes relacionadas com elementos da gestão cujo racional de	Baixa	Baixa	Muito reduzido	- Aplicação e cumprimento de uma política de gestão de conflitos de interesses - Identificação das partes relacionadas com as quais o ISJD e os seus membros da Direção e	- Implementada - Implementada

Atividades	Riscos Potenciais	Avaliação			Medidas de Prevenção	Grau de implementação
		PO	PI	GR		
Contratação de fornecedores e subcontratação de terceiros (cont.)	negócio não seja transparente e/ou para as quais não se encontra formalizado o âmbito do negócio				colaboradores têm relações comerciais - Monitorização contínua de transações com partes relacionadas	- Implementada
	Recebimento de suborno/ vantagem indevida para seleção, contratação e/ou favorecimento de um fornecedor em detrimento de outro	Médio	Médio	Moderado	- Aplicação e cumprimento de política de compras - Existência de <i>workflow</i> em sistema, envolvendo diferentes níveis de aprovação	- Implementada - Implementada
	Atribuição de donativos ao ISJD como forma de gratificar a Instituição pela adjudicação de determinado/s serviços/s	Médio	Médio	Moderado	- Implementação de um sistema de aprovação e auditoria para donativos, com critérios claros e objetivos. - Criação de uma política de transparência que exija a divulgação interna e subsequente monitorização de todos os donativos recebidos e seus respetivos doadores. - Estabelecimento de um código de conduta que proíba explicitamente a vinculação de adjudicação de serviços a qualquer forma de gratificação ou donativo; - Criação de um Código de Conduta relativamente Presentes/Hospitalidades ofertas e recebidas/Conflitos de interesses	- Implementada - Implementada - Implementada - Implementada
Registo de pedidos de compra em sistema	Aquisição de bens que não decorram de reais necessidades para benefícios alheios à organização	Médio	Médio	Moderado	- Aplicação e cumprimento de política de compras. - Implementação de um sistema de controle de stock rigoroso para monitorar e justificar a necessidade de compras. - Estabelecimento de processos de licitação e compras com critérios claros e documentação obrigatória para todas as aquisições. - Auditorias internas periódicas e independentes para revisar e validar as compras realizadas, comparando-as com as necessidades reais da instituição.	- Implementada - Implementada - Ainda não implementada - Implementação
	Fracionamento de compras/despesas, de forma	Médio	Médio	Moderado	- Definição de um sistema integrado de plafonds, complemento do sistema de aprovação de	- Implementada

Atividades	Riscos Potenciais	Avaliação			Medidas de Prevenção	Grau de implementação
		PO	PI	GR		
Registo de pedidos de compra em sistema (cont.)	a não serem ultrapassados os <i>plafonds</i> para a aprovação de compras definidos e/ou as delegações de autoridade para aprovação				orçamento e plano de investimentos anual; - Existência de <i>workflow</i> em sistema, envolvendo diferentes níveis de aprovação ⁵ .	-Implementada
	Realização de pedidos de compras e competente aprovação concentradas no mesmo decisor	Baixa	Baixo	Muito Reduzido	– Definição de limites de aprovação que exijam a validação de pedidos de compra por diferentes níveis hierárquicos, conforme o valor; – Implementação de um sistema de aprovação, evitando a concentração de poder em um único indivíduo; – Realização de auditorias regulares para rever e avaliar os processos de aprovação de compras, assegurando a conformidade com as políticas da instituição.	-Implementada -Implementada -Implementada
Contabilidade e Tesouraria						
Classificação, lançamento e registo de faturas e outros documentos de fornecedores e clientes	Desvio de fundos devido a registo de faturas (i) sem enquadramento contratual, (ii) sem documentação de suporte, (iii) sem evidências de entrega/prestação da mercadoria/serviço, (iv) sem aprovação e/ou (v) inconsistentes com contratos e/ou pedidos de compra sem justificação aparente	Baixa	Baixo	Muito Reduzido	- Controlo automático no sistema, não permitindo o pagamento de bens / serviços acima do valor contratado / requisitado - Existência de <i>workflow</i> de aprovação de faturas, em momento prévio ao respetivo pagamento - Exceções são aprovadas por colaboradores independentes da transação	- Implementação em curso -Implementada -Implementada
	Emissão de notas de crédito e realização de reembolsos ou <i>write-offs</i> não fundamentados para a obtenção de benefícios	Baixa	Baixo	Muito Reduzido	- Existência de <i>workflow</i> de aprovação de notas de crédito e <i>write-offs</i>	-Implementada

⁵ Para tratamento deste tipo específico, o ISJD tem já um conjunto de procedimentos e políticas específicas: *Procedimento Gestão de Clientes; Procedimento de Gestão de Utentes; Procedimento de Gestão Caixa e Bancos; Procedimento de Gestão de Compras e Stock; Procedimento de Encerramento de contas; Procedimento de Encerramento de Contas Consolidadas; Procedimento de Norma Débitos aos Utentes; Procedimento de Inventariação de Existências; Procedimento de Planeamento e Aquisição de Medicamentos; Procedimento de Gestão fornecedores; Procedimento de Gestão de Compras e Stock*

Atividades	Riscos Potenciais	Avaliação			Medidas de Prevenção	Grau de implementação
		PO	PI	GR		
Classificação, lançamento e registo de faturas e outros documentos de fornecedores e clientes (cont.)	alheios à organização					
	Envio indevido de faturas de fornecedores ou subcontratados para pagamento, para a obtenção de benefícios alheios à organização	Baixa	Baixo	Muito Reduzido	- Controlo automático no sistema, não permitindo o pagamento de bens / serviços acima do valor contratado / requisitado - Existência de <i>workflow</i> de aprovação de faturas, em momento prévio ao respetivo pagamento	-Ainda não implementada -Implementada
	Utilização de rubricas contabilísticas genéricas ou ambíguas de modo a registar custos não enquadrados na atividade da organização	Baixa	Baixo	Muito Reduzido	- Monitorização e análise periódica a rubricas contabilísticas com maior propensão para manipulação e para registo de custos indevidos - Estrutura de custos dividida por centros de resultados divididos pelos membros da Direção do ISJD a vários níveis de responsabilidade	-Implementada -Implementada
Elaboração de reportes financeiros, preparação de demonstrações financeiras e consolidação	Manipulação das demonstrações financeiras, para a obtenção de benefícios alheios à organização	Baixa	Baixo	Muito Reduzido	- Revisão analítica mensal às rubricas contabilísticas, e realização de comparações face ao orçamento, períodos anteriores e períodos homólogos - Monitorização e análise periódicas rubricas contabilísticas com maior propensão para manipulação e para registo de custos indevidos	-Implementada -Implementada
Reconciliações bancárias⁶ Reconciliações bancárias (cont.)	Manipulação das reconciliações bancárias para a obtenção de benefícios alheios à organização de modo a ocultar/modificar movimentos em contas bancárias que sejam suspeitos e/ou não sejam relacionados com a atividade da empresa	Baixa	Baixo	Muito reduzido	- Revisão e aprovação das reconciliações bancárias por colaboradores diferentes	-Implementada

⁶ Para tratamento deste tipo específico, o ISJD tem já um conjunto de procedimentos e políticas específicas: *Política de Planeamento e Orçamento; Procedimento de Gestão Caixa e Bancos; Procedimento de Gestão de Compras e Stock; Procedimento de Encerramento de contas; Procedimento de Encerramento de Contas Consolidadas.*

Atividades	Riscos Potenciais	Avaliação			Medidas de Prevenção	Grau de implementação
		PO	PI	GR		
Registo de entidades terceiras nas bases mestre	Criação de entidades terceiras fictícias ou em duplicado	Baixa	Baixo	Muito reduzido	- Automatização de alertas no sistema informático para bloqueio/sinalização em caso de NIF's, nome, morada e/ou IBAN inválidos e/ou duplicados - Validação da informação de novos clientes e fornecedores por equipa independente	- Implementada - Implementada
	Uso, divulgação e/ou manipulação de informação das entidades terceiras registadas no sistema informático	Baixa	Baixo	Muito reduzido	- Controlo através de regras e perfis de acesso ao sistema com base nas funções desempenhadas - Existência de <i>workflow</i> de aprovação relativo ao registo e alteração dos dados mestre de entidades terceiras, envolvendo diversas áreas da organização	- Implementada - Implementada
Validação e reembolso de despesas apresentadas por colaboradores	Aprovação de despesas incorridas por colaboradores e elementos da gestão não documentadas, não enquadradas na atividade do ISJD e/ou cujo montante não seja apropriado tendo em conta a natureza da despesa	Baixa	Baixo	Muito reduzido	- Cumprimento de política de apresentação, aprovação e reembolso de despesas a colaboradores - Existência de <i>workflow</i> de aprovação relativo à aprovação de despesas, envolvendo diversas áreas da organização	- Implementada - Implementada
Abertura e encerramento de contas bancárias	Desvio indevido de fundos por parte de colaboradores com poderes de movimentação de contas bancárias	Baixa	Baixo	Muito reduzido	- Exigência de um mínimo de duas assinaturas para a abertura de contas bancárias e realização de pagamentos - Realização de procedimentos de circularização anual a Bancos - Formalização e condução de procedimentos de abertura e encerramento de contas bancárias - Confronto periódico entre o mapa Base de Dados de Contas do Banco de Portugal, com as contas bancárias abertas na contabilidade	- Implementada - Implementada - Implementada - Implementada

Atividades	Riscos Potenciais	Avaliação			Medidas de Prevenção	Grau de implementação
		PO	PI	GR		
	Existência de titulares com acesso online às contas, consentindo a utilização dessas credenciais por outro titular que já possui as suas próprias credenciais, para facilitar a confirmação de pagamentos, pese embora a confirmação pelo código via sms.	Baixo	Médio	Moderado	– Realizar campanhas de conscientização sobre os riscos de compartilhar credenciais. – Treino/formação regular sobre formação digital; – Estabelecimento de políticas (através do código de conduta) que possam estabelecer medidas de uso de credenciais; – Reforçar o uso de autenticação multifactor (MFA) – Considerar implementação de métodos adicionais de MFA; – Permissões de acesso granulares; – Envio de notificações de novos acessos e solicitação de revisão periódica de titulares;	-Implementada -Implementada -Implementada -Implementada -Implementada -Implementada
Gestão de pagamentos e recebimentos	Desvio de fundos como forma de obter/conceder vantagem ilícita	Baixo	Médio	Moderado	- Existência de controlo em sistema que não permite o envio de faturas para pagamento sem que se verifique o cumprimento dos <i>workflows</i> de aprovação de faturas e de conferência da receção de bens e/ou serviços - Existência de controlos sobrepagamentos duplicados - Formalização de procedimentos relativos a recebimentos e pagamentos em numerário - Acesso restrito às credenciais de acesso às contas bancárias - Realização periódica de reconciliações bancárias - Circularização anual a bancos - Funcionamento da caixa em regime de fundo fixo - Realização de controlos de movimentos de caixa através de folhas de caixa - Aprovação prévia à atribuição de perfis de acesso aos sistemas com base nas funções desempenhadas e revisão periódica dos mesmos - Realização de circularizações regulares a terceiros, com principal incidência sobre os de maior risco - Acompanhamento periódico da conta corrente dos fornecedores	- Ainda não implementada -Implementada -Implementada -Implementada -Implementada -Implementada -Implementada -Implementada -Implementada -Implementada -Implementada

Atividades	Riscos Potenciais	Avaliação			Medidas de Prevenção	Grau de implementação
		PO	PI	GR		
					e clientes com vista à regularização de saldos e análise de Divergências	
	Situações que possam consubstanciar, por colaboradores, desvio das entregas de numerário a utentes	Média	Médio	Moderado	- Estabelecer políticas claras e procedimentos para a entrega e manuseio de numerário. - Atualização dos códigos de conduta específicos para haver previsão clara dos procedimentos para a entrega e manuseio de numerário; - Realizar auditorias periódicas, programadas e aleatórias, para detetar discrepâncias e comportamentos suspeitos - Implementar um sistema de duplo controle para verificação e aprovação das transações	-Implementada -Implementada -Implementada -Implementada
Gestão pagamento utentes	Ausência ou deficiente registo, controlo e gestão do espólio dos utentes	Baixa	Médio	Moderado	- Implementação de um sistema informatizado de registo e controlo do espólio dos utentes, garantindo a precisão e a atualização constante dos dados. - Formação contínua dos colaboradores sobre procedimentos de gestão e registo do espólio, assegurando a conformidade com as normas internas e externas.	- Implementação em curso -Implementada
	Ausência ou deficiente registo, controlo e gestão do dinheiro dos utentes (diferença entre os saldos de conta corrente e o valor depositado na conta bancária);	Baixa	Médio	Moderado	- Realização de auditorias periódicas para verificar a precisão dos registos e a eficácia dos controlos implementados, corrigindo eventuais falhas detetadas.	-Implementada
Financiamento Público	Empolamento do valor das obras para obtenção de maior financiamento público / PRR, com a conviência e benefício das diferentes entidades envolvidas.	Baixa	Médio	Moderado	- Implementação de um sistema de fiscalização independente para verificar e validar os orçamentos e os custos das obras. - Estabelecimento de critérios claros e transparentes para a adjudicação de obras e a concessão de financiamento, com	- Implementação em curso - Implementação em curso

Atividades	Riscos Potenciais	Avaliação			Medidas de Prevenção	Grau de implementação
		PO	PI	GR		
					documentação detalhada. – Realização de auditorias externas periódicas para garantir a integridade dos processos e a conformidade com as normas legais e institucionais.	- Ainda não implementada
Planeamento Financeiro e Controlo Orçamental⁷	Adulteração e/ou omissão de informação que condicione a representação, de forma verídica e transparente, da situação financeira do ISJD ou centro assistencial	Baixa	Médio	Moderado	– Intervenção de pelo menos 2 grupos funcionais no processo: Técnicos e Gestão de Topo (Estrutura de cadeia hierárquica) – Prazos e instruções controladas pelo colaborador responsável – Controlo e aprovação pela Direção dos Centros Assistenciais e Direção do ISJD.	- Implementada - Implementada - Implementada - Implementada - Implementada
	Aceitação ilícita de benefícios e/ou favorecimentos em troca da cedência de vantagens e/ou benefícios imerecidos	Baixa	Médio	Moderado	– Parecer e certificação do Plano de Atividades e Orçamento pela Direção do ISJD – Auditorias periódicas e suplementares	
	IT⁸					
Gestão e atribuição de acessos aos sistemas informáticos	Incorreta parametrização dos acessos de colaboradores, tendo em conta as funções desempenhadas	Média	Médio	Moderado	- Cumprimento das normas internas de criação do registo utilizador de segurança da informação - Comunicação atempada ao IT da cessação dos contratos de trabalho com colaboradores, a fim de permitir o cancelamento dos acessos - Aplicação de mecanismos de auditoria que permitam rever periodicamente os acessos aos sistemas	- Implementada - Implementada - Implementação em curso

⁷ Para tratamento deste tipo específico, o ISJD tem já um conjunto de procedimentos e políticas específicas: *Procedimento de Planeamento e Orçamento; Procedimento de Gestão Caixa e Bancos; Procedimento de Gestão de Compras e Stock; Procedimento de Encerramento de contas; Procedimento de Encerramento de Contas Consolidadas.*

⁸ Para tratamento deste tipo específico, o ISJD tem já um conjunto de procedimentos e políticas específicas: *Gestão de passwords de acesso aos sistemas de informação; Gestão de acessos (e a sua revisão periódica); Comunicação e Divulgação; Aquisição e Configuração de Equipamentos; Cópias de Segurança; Falha de Sistema; Manutenção Corretiva Informática; Norma sobre correta utilização Computador*

Atividades	Riscos Potenciais	Avaliação			Medidas de Prevenção	Grau de implementação
		PO	PI	GR		
Manutenção dos Sistemas Informáticos	Risco de acesso a informação restrita ou confidencial, fragilidade dos sistemas de informação e acesso restrito	Baixo	Medio	Reduzido	– Criação de políticas de acesso baseado em permissões, garantindo que apenas pessoal autorizado tenha acesso a informações confidenciais. – Realização de auditorias regulares e testes de vulnerabilidade para identificar e corrigir fragilidades nos sistemas de informação.	-Implementada -Implementada
Marketing e Comunicações						
Atribuição de donativos / patrocínios	Atribuição de donativos e/ou patrocínios, com o propósito de exercer influência indevida sobre a entidade beneficiada e/ou conceder/obter vantagem indevida	Baixa	Baixo	Muito reduzido	- Implementação de procedimentos para a atribuição, monitorização e aprovação de donativos e/ou patrocínios, incluindo a identificação dos terceiros beneficiários e a avaliação prévia do perfil de risco dos mesmos - Proibição da atribuição de donativos e/ou patrocínios a partidos políticos e campanhas eleitorais - Concretização de orçamento anual para donativos e patrocínios e análise de desvios face ao mesmo - Formalização contratual dos patrocínios;	-Implementada - Implementada - Implementação em curso -Implementada
	Falta de independência e imparcialidade na atribuição de donativos e/ou patrocínios decorrentes da existência de conflitos de interesses (familiares, políticos, comerciais ou pessoais) a entidades terceiras (públicas e/ou privadas)	Média	Médio	Moderado	- Aplicação e cumprimento de uma política de gestão de conflitos de interesses - Obrigatoriedade de preenchimento de questionário que atesta a relação de independência entre os potenciais beneficiários do donativo/patrocínio e elementos das equipas envolvidas no processo de aprovação do donativo/patrocínio - Implementação de procedimentos para a atribuição, monitorização e aprovação de donativos e/ou patrocínios, incluindo a identificação dos terceiros beneficiários e a avaliação prévia do perfil de risco dos mesmos - Criar Código de Conduta relativamente Presentes/Hospitalidades ofertas e recebidas	-Implementada - Implementada - Implementada
	Ofertas de fornecedores aos colaboradores,	Alto	Médio	Elevado	– Implementação de uma política interna que regulamente a aceitação	- Implementada

Atividades	Riscos Potenciais	Avaliação			Medidas de Prevenção	Grau de implementação
		PO	PI	GR		
Atribuição de donativos / patrocínios (cont.)	membros da direção, em especial, em épocas festivas				de ofertas de fornecedores por parte dos colaboradores e membros da direção. – Estabelecimento de um sistema de registo e devolução de ofertas recebidas, garantindo transparência e conformidade com a política da instituição. – Realização de formações periódicas para sensibilizar os colaboradores e membros da direção sobre a importância da ética e da integridade nas relações com fornecedores. – Criar Código de Conduta relativamente Presentes/Hospitalidade s ofertas e recebidas	- Implementada - Implementação em curso - Implementada
Recursos Humanos						
Recrutamento e seleção⁹	Acumulação, por colaboradores, de funções públicas/ privadas e/ou outras situações passíveis de gerar situações de conflitos de interesses que possam interferir com o desempenho das suas funções	Média	Médio	Moderado	- Cumprimento de política de contratação de colaboradores, respeitando as várias fases do processo de recrutamento - Cumprimento de política de relações pessoais - Quando aplicável, apresentação de pedido de acumulação de funções, cumprindo um <i>workflow</i> de aprovação específica	- Implementada - Implementação em curso - Implementação em curso
	Favorecimento ou desfavorecimento indevido de candidatos, no âmbito do processo de recrutamento e seleção	Média	Baixo	Reduzido	- Obrigatoriedade da intervenção dos recursos humanos ou de um elemento independente no processo de recrutamento - Proibição de um colaborador que referencia um candidato fazer parte do processo de análise e decisão sobre a sua contratação - Cumprimento de política de contratação de colaboradores, respeitando as várias fases do processo de recrutamento	- Implementada - Implementada - Implementada
	Existência de vínculos com colaboradores sem formalização contratual e/ou cujas cláusulas	Baixa	Baixo	Muito reduzido	- Obrigatoriedade de utilização de <i>templates</i> de contratos com cláusulas obrigatórias pré-aprovadas e, em caso de alteração, obtenção de aprovações	- Implementada

⁹ Para tratamento deste tipo específico, o ISJD tem já um conjunto de procedimentos e políticas específicas: Participação de diversos intervenientes no processo de recrutamento; Procedimento de Recrutamento e Seleção; Elaboração de um Relatório de Recrutamento; Receção de candidaturas através do site do ISJD e dos Centros Assistenciais e presencialmente com preenchimento do Boletim de Candidatura; Política de Privacidade; Política de Recrutamento, retenção, não discriminação e igualdade de oportunidade; Denúncia interna de irregularidades.

Atividades	Riscos Potenciais	Avaliação			Medidas de Prevenção	Grau de implementação
		PO	PI	GR		
	contratuais sejam manipuladas/ambíguas e com prejuízo direto para o ISJD					
Processamento salarial¹⁰	Manipulação da informação relacionada com o processamento salarial de colaboradores, resultando em potenciais pagamentos indevidos	Baixa	Baixo	Muito reduzido	- Segregação de funções entre o colaborador responsável pelo cadastro dos colaboradores e dos respectivos vencimentos na base de dados e o colaborador que realiza o processamento salarial - Aprovação prévia à atribuição de perfis de acesso aos sistemas com base nas funções desempenhadas e revisão periódica dos mesmos - Restrição de acessos de consulta e edição do ficheiro de processamento salarial - Reconciliação do processamento salarial - Verificação aleatória de recibos de vencimento e comparação com valores efetivamente pagos	- Implementação em curso - Implementada - Implementada - Implementada - Implementada
Progressão na Carreira	- Criação desajustada de estruturas e/ou categorias profissionais	Baixa	Baixo	Muito Reduzido	- Política de Reconhecimento e de Envolvimento Ativo do Colaboradores - Intervenção de vários responsáveis / colaboradores - Modelo de Avaliação de Desempenho disponível a todos os colaboradores	- Implementação em curso - Implementada - Implementada
	- Aceitação de benefícios ilícitos em troca da cedência de vantagens indevidas a colaboradores na sua progressão profissional	Baixa	Baixo	Muito Reduzido		
Processo de Avaliação de Desempenho¹¹	- Adulteração de documentos, valores e outros itens de avaliação	Baixa	Baixo	Muito Reduzido	- Modelo de Avaliação de Desempenho disponível a todos os colaboradores - Critérios de avaliação e periodicidade bem definidos Estrutura de cadeia hierárquica - Avaliação de Desempenho em sistema próprio (Talentia). - Avaliação por vários níveis de gestão (avaliador, certificação de 1º e 2º nível). - Controlo e aprovação final pelo certificador de 2º nível	- Implementada - Implementada - Implementada - Implementada - Implementada
	- Aproveitamento de benefícios ilegítimos em troca de vantagens ilícitas a colaboradores aquando da sua avaliação de desempenho	Baixa	Baixo	Muito Reduzido		

¹⁰ Para tratamento deste tipo específico, o ISJD tem já um conjunto de procedimentos e políticas específicas: *Política de Reconhecimento e de Envolvimento Ativo do Colaboradores; Intervenção de vários responsáveis/colaboradores; Modelo de Avaliação de Desempenho disponível a todos os colaboradores*

¹¹ Para tratamento deste tipo específico, o ISJD tem já um conjunto de procedimentos e políticas específicas: *Modelo de Avaliação de Desempenho disponível a todos os colaboradores; Procedimento da avaliação de Desempenho; Critérios de avaliação e periodicidade bem definidos; Estrutura de cadeia hierárquica; Avaliação de Desempenho em sistema próprio (Talentia); Avaliação por vários níveis de gestão (avaliador, certificação de 1º e 2º nível); Controlo e aprovação final pelo certificador de 2º nível; Sistema de Denúncia interna de irregularidades.*

Atividades	Riscos Potenciais	Avaliação			Medidas de Prevenção	Grau de implementação
		PO	PI	GR		
Desenvolvimento e formação profissional dos recursos humanos ¹²	- Baixa execução do Plano Anual de formação	Baixa	Baixo	Muito Reduzido	– Elaboração de Plano Anual de Formação com base nas iniciativas propostas pelos colaboradores e atendendo às necessidades internas – Controlo, acompanhamento e avaliação das ações de formação realizadas pela equipa de formação – Controlo e aprovação final pela Direção	- Implementada
	- Favorecimento ilícito de formadores/ entidades formadoras com o objetivo de retirar benefícios próprios ou para terceiros	Baixa	Baixo	Muito Reduzido		- Implementada
	- Falsificação de documentos/ certificados de formação	Baixa	Baixo	Muito Reduzido		- Implementada
Gestão dos processos de estágio	- Favorecimento ilícito na escolha dos estagiários	Baixa	Baixo	Muito Reduzido	– Intervenção de diferentes interlocutores no processo de seleção – Procedimento Recrutamento e Seleção	- Implementada
	- Aceitação ilícita de benefícios e/ou favorecimentos em troca da cedência de vantagens e/ou benefícios imerecidos	Baixa	Baixo	Muito Reduzido		- Implementada
Transversais						
Atribuição / recebimento de ¹³ brindes e ofertas a / de terceiros	Oferta ou recebimento de presentes ou benefícios similares, gratificações, remunerações, comissões, viagens, alojamentos, favores, privilégios ou qualquer outro tipo de incentivo ou vantagem patrimonial ou não patrimonial, que sejam suscetíveis de condicionar a imparcialidade das funções desempenhadas, de serem percecionados como suborno ou influência ilegítima e/ou como forma de conceder/obter vantagem indevida	Média	Médio	Moderado	- Implementação de procedimentos para a oferta e/ou recebimento de presentes e hospitalidades, incluindo, entre outros, (i) a determinação da natureza e montante dos presentes permitidos, (ii) a identificação dos terceiros beneficiários e a avaliação prévia do perfil de risco dos mesmos e (iii) a obrigatoriedade da solicitação e aprovação formais, prévias à concessão/aceitação de presentes e hospitalidades - Realização de medidas de controlo/monitorização reforçadas sobre transações com entidades /agentes públicos - Monitorização dos presentes e hospitalidades oferecidos e recebidos - Criação de Código de Conduta;	- Implementada - Implementada - Implementada - Implementada
	Ausência de	Baixa	Baixa	Muito Reduzido	- Existência de um responsável pela gestão do canal de denúncias - Documentação dos procedimentos relacionados com o canal	- Implementada - Implementada

¹² Para tratamento deste tipo específico, o ISJD tem já um conjunto de procedimentos e políticas específicas: *Elaboração de Plano Anual de Formação com base nas iniciativas propostas pelos colaboradores e atendendo às necessidades internas; Controlo, acompanhamento e avaliação das ações de formação realizadas pela equipa de formação; Controlo e aprovação final pela Direção; Formação e procedimentos associados; Denúncia interna de irregularidades.*

¹³ Para tratamento deste tipo específico, o ISJD tem já um conjunto de procedimentos e políticas específicas: *Intervenção de diferentes interlocutores no processo de seleção; Procedimento Recrutamento e Seleção; Gestão de Estágios Curriculares.*

Atividades	Riscos Potenciais	Avaliação			Medidas de Prevenção	Grau de implementação
		PO	PI	GR		
Gestão e tratamento de denúncias	independência quanto à receção, análise e tratamento das denúncias recebidas nos canais em vigor para o efeito				de denúncias, com indicação dos responsáveis e suas responsabilidades em cada fase do processo - Existência de política de reporte de denúncias - Existência de mecanismos para reporte de irregularidades robustos e que promovem o tratamento das denúncias com independência, existindo vários intervenientes que podem receber e investigar denúncias recebidas	- Implementada - Implementada
Acompanhamento de auditorias realizadas por entidades externas	Atribuição de vantagens indevidas a terceiros, incluindo funcionários públicos, autoridades judiciais, de fiscalização ou auditores externos para obtenção de favorecimento na condução de processos e/ou para influenciar decisões de agentes públicos	Baixa	Alto	Moderado	- Reporte, formalização e arquivo das reuniões e/ou interações com entidades e funcionários públicos e outras entidades de fiscalização ou supervisão - Realização de medidas reforçadas de controlo/monitorização sobre transações com entidades/agentes públicos - Monitorização dos presentes e hospitalidades oferecidos e recebidos; - Criação de Código de Conduta relativamente Presentes/Hospitalidades	- Ainda não implementada - Ainda não implementada - Implementada - Implementada